



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

EDITAL Nº 21/2023/CBM-CP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 21 – SESDEC – CBM/RO, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, torna público a **convocação para a entrevista** referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial Bombeiro Militar Temporário do Quadro Complementar de Oficial Bombeiro Militar Temporário (QCOBMT).

1 CANDIDATOS A OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL:

INSC.	NOME	DATA	HORÁRIO
1175486	FELIPE FORTE	20.05.2023	08h00
1177129	FLAVIA BENTES DA SILVA	20.05.2023	08h00
1179376	HALEX TAYLÃ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	20.05.2023	08h00
1179264	NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA	20.05.2023	08h00
1179151	YURI DARTIBALE	20.05.2023	08h00

2 CANDIDATOS A OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - CONTADOR:

INSC.	NOME	DATA	HORÁRIO
1176509	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	20.05.2023	08h00

3 DA ENTREVISTA

3.1 A Etapa de entrevista é obrigatória, de caráter classificatório, onde participarão desta os candidatos aprovados no Exame de Saúde, valendo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

3.2 Cada avaliador fará jus a 5 (cinco) questionamentos sobre temas voltadas à carreira bombeiro militar; onde estes farão as análises das respostas, avaliando o candidato quanto ao domínio do conteúdo, desenvoltura e segurança na entrevista, coerência, adequação de vocabulário e ordem e clareza das informações, assim como contextualização. Os questionamentos não podem fugir das funções e atribuições pertinentes ao cargo.

3.3 Cada questionamento valerá 2 (dois) pontos, onde os avaliadores poderão revezar entre si os questionamentos, nunca ultrapassando o limite de 5 (cinco) perguntas por avaliador.

3.4 A chamada no local da entrevista será por ordem alfabética dos candidatos.

3.5 A entrevista será realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMRO, na cidade de Porto Velho, Av. Campos Sales, nº 3254 – OLARIA.

3.6 A entrevista será realizada presencialmente, em uma sala especificada pela comissão do processo seletivo, no município de Porto Velho, tendo duração máxima de 40 (quarenta) minutos, na qual o candidato será entrevistado por dois avaliadores (Militares) designados para este fim. Todavia, o ambiente onde será realizada a entrevista, será higienizado; os candidatos entrarão na sala, um por vez. Se farão presentes, na sala de entrevista, apenas os dois avaliadores e o candidato, obedecendo o distanciamento social, conforme Decreto nº 26.038 de 23 de abril de 2021, com uso de máscaras. Na sala de entrevistas terá disponível álcool em gel 70% para higienização; utensílios individuais tais como: água, alimentação, canetas, lenços e outros de uso individual fica a cargo do candidato.

3.7 Será proibida a entrada com aparelhos celulares ou qualquer outro material de consulta, em caso de desobediência, candidato, na aceitação dos critérios elencados, este será automaticamente desclassificado e sua conduta será registrada em documento correspondente da comissão avaliadora.

3.8 A composição da pontuação desta etapa, correspondente a soma da nota Avaliador 1 e Avaliador 2.

3.9 O não comparecimento do candidato nos dias, locais e horários indicados no cronograma pré-determinado pela comissão do processo seletivo, o qual será publicado no site <https://processoseletivo.cbm.ro.gov.br/>, implicará na desclassificação do candidato, mesmo sendo este aprovado nas etapas anteriores, pois a participação na etapa de entrevista tem caráter obrigatório.

3.10 O candidato deverá comparecer ao local, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido.

3.11 O acesso dos candidatos ao local da entrevista ocorrerá com 10 minutos de antecedência do horário estabelecido na convocação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, Comandante-Geral do CBMRO, em 16/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038149172** e o código CRC **B63ACA08**.